



28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

(Pauta)

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 12.204/2017 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Altera a Lei 3.461/89, que determina responsabilização civil por dano a patrimônio público, para incluir novos casos e dar providências correlatas. (CJ 88; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 02/05/2017; **1 AD**)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.252/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Revoga a Lei 3.396/89, que exige referendo legislativo para prorrogação do contrato de exploração de serviço público ou de próprio público. (CJ 151; CJR; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 27/06/2017; **2 AD**)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.261/2017 - WAGNER TADEU LIGABÓ

Institui a Campanha de "COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE CÓLON E RETO" (março). (CJ 168; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.328/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Institui o PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA, de arrecadação e distribuição de medicamentos. (CJ 304; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 12.330/2017 - PAULO SERGIO MARTINS

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA - "SEMANA LARANJA" (24 a 30 de agosto). (CJ 306; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 12.334/2017 - MARCELO GASTALDO

Denomina "Vereador CARLOS MOREIRA DA CRUZ" o Centro Comunitário do Parque Nova República. (CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 7

MOÇÃO Nº 64/2017 - ANTONIO CARLOS ALBINO

APELO às bancadas do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Congresso Nacional por intercessão, junto ao Ministério da Saúde, para credenciamento do Hospital da Criança do Grupo em Defesa da Criança com Câncer (GRENDACC), de Jundiaí-SP, no Sistema Único de Saúde (SUS). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")



Item nº 8

MOÇÃO Nº 65/2017 - CRISTIANO LOPES

APOIO ao Projeto de lei 1.350/14 da Deputada Estadual RITA PASSOS, que institui a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 25 de agosto de 2017

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente